



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 22ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 14 de Agosto de 2019;**
 - 1.1. Participação nas Festas do Concelho;**
 - 1.2. Participação no Fórum Romano e Romaníadas;**
- 2. Constituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ansião. Designação de membro da Junta de Freguesia para integrar o órgão;**
- 3. Analisar pedido de apoio do Município, com vista à participação da população da freguesia de Avelar no Passeio Sénior e dos Avós do Concelho de Ansião, a realizar a Castelo Branco no próximo dia 28 de setembro;**
- 4. Apreciação, discussão e votação da Revisão nº 2 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2019 e revisão nº1 ao respetivo PPA - Plano Plurianual de Atividades;**
- 5. Contrato interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas e construção passeios nas ruas Dr. Manuel Medeiros e Casal de Santo António", celebrado com o Município de Ansião. Preparar remessa documental com vista a permitir a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;**
- 6. Providenciar aquisição de modulo de faturação à Globalsoft, para permitir emissão de fatura relativa à cedência de sala da Escola do Féetal onde a ETP Sicó ministrou o Curso de Tapeçaria Artesanal, que terminou em julho passado;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ATA DA 22ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 022 18/09/2019-----

----- Ao 18º dia do mês de setembro, de dois mil e dezanove, pelas 8 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e do Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos «ANTES DA ORDEM DO DIA»: -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio electrónico 16.08.2019 Câmara Municipal de Ansião Edital referente à reunião ordinária de 12 de agosto de 2019;-----

----- Rececionado por correio electrónico 16.08.2019 fatura de prestação de serviços da empresa IS Art referente ao mês de agosto;-----

----- Rececionado por correio electrónico 21.08.2019 ACTAV, pedido de utilização de transporte;-----

----- Rececionado por correio electrónico 21.08.2019, Caixa Geral de Depósitos comprovativo de transferência da Câmara Municipal de Ansião relativo à delegação de competências;-----

Rececionado por correio electrónico fatura da empresa CUBIQUE referente ao mês de Agosto;-----

Rececionado por correio electrónico 23.08.2019 da ANAFRE, estudo sobre a prevenção de incêndios em parques de campismo, caravanismo e festivais de música;-----

Rececionado por correio electrónico 27.08.2019 da Câmara Municipal de Ansião Edital referente às deliberações tomadas na reunião ordinária realizada no dia 26.08.2019;-----

Rececionado por correio electrónico 02.09.2019 ANEPC Aviso sobre risco elevado de incêndio;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Rececionado por correio electrónico 03.09.2019 Câmara Municipal de Ansião convite para a Cerimónia de entrega de Prémios de Mérito Escolar;-----

----- Rececionado por correio electrónico 05.09.2019 Município de Ansião Cartaz Programa do Fórum Romano;-----

----- Rececionado por correio electrónico 05.09.2019 ANEPC, Declaração de situação de Alerta;-----

----- Rececionado por correio electrónico 05.09.2019 GLOBAL SOFT fatura referente ao mês de setembro;-----

----- Rececionado por correio electrónico 05.09.2019 IS ART, fatura referente à prestação de serviços do mês de setembro;-----

----- Rececionado por correio electrónico 11.09.2019 Município de Ansião Informações e instruções aos organizadores de Provas de Trail;-----

----- Rececionado por correio electrónico 11.09.2019 Município de Ansião, Edital referente às deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09-09-2019;-----

2.Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:-----

----- A AEDA irá organizar dia 29 de agosto mais uma edição da noite branca, de forma a promover o comércio local da Vila de Avelar;-----

----- Relativamente à realização das Eleições para a Assembleia da República do próximo dia 6 de outubro o Partido Socialista informa que o seu representante na reunião de designação dos membros das assembleias ou secções de voto da Freguesia de Avelar será a Sra Maria Manuela Mendes Rosa Marques;-----

----- Com vista à realização das Romaníadas a Câmara Municipal de Ansião enviou por correio electrónico o regulamento e informação das provas previstas para esta edição;-----

----- A Câmara Municipal de Ansião no nome do Sr. Presidente da Câmara António José Domingues, enviou Edital do desdobramento das mesas de voto, da Freguesia de Avelar;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Associado às jornadas Socialistas, o Partido Socialista de Ansião solicitou uma reunião/visita à Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- Recebeu esta Junta de Freguesia por via da Câmara Municipal de Ansião o calendário de vacinação contra a raiva, relativo ao ano de 2019;-----

----- A Câmara Municipal de Ansião enviou Edital referente à ordem de trabalhos associada à reunião da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019;-----

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 14 de agosto de 2019;

1.1. Participação nas Festas do Concelho;-----

----- A Junta de Freguesia de Avelar, esteve presente na dinamização de um Stand nas Festas do Concelho de Ansião «Coração de Sicó», contando com o apoio da empresa Mobarq, sediada no Barqueiro - Alvaiázere, que garantiu a pedido do Executivo a decoração do espaço, pelo que é de justiça que faça referência ao agradecimento público que a redação desta ata pode permitir.-----

1.2. Participação no Fórum Romano e Romaníadas;-----

----- A Junta de Freguesia de Avelar, participou pelo segundo ano consecutivo na edição do Fórum Romano em Santiago da Guarda, cujo programa integrou as Romaníadas, que se caracterizam pela participação em jogos inter-freguesias, cuja representação local, coube a um conjunto de cidadãos Avelarenses, que muito esta Junta de Freguesia agradece toda a disponibilidade, nomeadamente Isabel Moniz, Salomé Medeiros, Pedro Duarte e Diogo Rodrigues.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

2. Constituição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ansião. Designação de membro da Junta de Freguesia para integrar o órgão;-----

----- Face à necessidade proposta, o Executivo deliberou propor o Presidente Fernando Inácio Medeiros, ficando como suplente o Secretário Pedro Silva.-----

3. Analisar pedido de apoio do Município, com vista à participação da população da freguesia de Avelar no Passeio Sénior e dos Avós do Concelho de Ansião, a realizar a Castelo Branco no próximo dia 28 de setembro;-----

----- A Junta de Freguesia de Avelar, como é habitual tem divulgado esta iniciativa anual organizada pelo Município, e dirigida aos seniores e avós do Concelho de Ansião, tendo de momento já recebido a inscrição de 75 pessoas. Por indisponibilidade do executivo na participação da visita proposta, indicou-se a cidadã Fernanda Franco para acompanhar a comitiva Avelarense.

4. Apreciação, discussão e votação da Revisão nº 2 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2019 e revisão nº1 ao respetivo PPA - Plano Plurianual de Atividades;-----

----- Analisados os documentos, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar aprovou-os por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

5. Contrato interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas e construção passeios nas ruas Dr. Manuel Medeiros e Casal de Santo António", celebrado com o Município de Ansião. Preparar remessa documental com vista a permitir a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;-----

----- A empreitada adjudicada à empresa FSJ - Fernando Santos José Lda, foi concluída no passado dia 28 de agosto, tendo a Junta de Freguesia recebido 3 Autos de Medição, respetivamente de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

7.102,80€ (31.07.2019), 7.791,45€ (30.08.2019) e 3.000,00€ (30.08.2019), que perfaz o valor total previsto no contrato de 17.894,25€, já com IVA.

- Cumpre agora aos serviços da Junta de Freguesia reunir a documentação necessária, que depois de enviada para os serviços municipais, será a Junta de acordo com o Contrato Interadministrativo rubricado, apoiada com 14.894,25€, ficando com 3.000,00€ ao seu encargo, não sem antes tentar junto do Município um apoio suplementar.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

6. Providenciar aquisição de módulo de faturação à Globalsoft, para permitir emissão de fatura relativa à cedência de sala da Escola do Fétal onde a ETP Sicó ministrou o Curso de Tapeçaria Artesanal, que terminou em julho passado;-----

----- Pelo facto dos Serviços desta Junta não deterem um módulo de faturação integrado na plataforma de gestão administrativa e financeira, não tem sido possível emitir documentos de prestação de serviços desta Junta a terceiros, tendo-se salvaguardado esta necessidade com a emissão de Guias de Receita. Acontece que para o caso referenciado, os justificativos que são analisados no âmbito das tipologias de intervenção financiadas pelos programas comunitários, tal evidência é limitadora da justificação de despesa da entidade promotora, pelo que se torna imprescindível a aquisição deste módulo contabilístico. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

7. Apreciação, discussão e votação de proposta para a não aceitação das transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 2 do Artigo 4º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, assim como, com o disposto no Artigo 92º do Decreto Lei n.º 84/2019 de 28 de junho;-----

-----Sobre o assunto em referência, o Município de Ansião e as Freguesias do Concelho, onde se integra a de Avelar, têm vindo a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

promover reuniões negociais tendente a acordar a densidade e quadro de meios com vista à transferência de competências concretizada no Decreto Lei 57/2019 de 30 de abril. Nestes termos, decorreu da inicial reunião de 11 de junho de 2019, que as Juntas de Freguesia viessem a propor à respetivas Assembleias de Freguesia a não aceitação das Competências para o ano de 2019, conforme a faculdade prevista na alínea a), do nº 2 do Artigo 4º, da Lei Nº 50/2018 de 16 de agosto, na sua redação atual, sendo que os órgãos da Freguesia de Avelar, assim como os das restantes freguesias do Concelho, deliberaram nesse sentido. As sucessivas reuniões promovidas em 9 de julho e 13 de agosto, permitiram alcançar alguns progressos, designadamente quanto à possível moldura financeira que haveria de acompanhar os autos de transferência, tendo em vista a obtenção das necessárias aprovações deliberativas. Contudo, após reunião de 13 de agosto, foi unanimemente sentido que seria importante o Município e as Freguesias disporem de mais tempo para avaliar os impactos das transferências de competências, bem assim para poderem aprofundar a sustentabilidade, a coerência e equidade do modelo de transferência de recursos. Foi neste quadro, com absoluto respeito pela autonomia de cada uma das freguesias e dos seus órgãos deliberativos, que se propôs fazer uso da faculdade prevista na alínea b) do Nº 2, do Artigo 4º, da Lei Nº 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o disposto com o Artigo 92, do DL Nº 84/2019, de 28 de junho, no sentido de cada uma das Assembleias de Freguesia, na ordinária sessão do mês de setembro, suscitar a não aceitação para o ano de 2020 das competências previstas no DL 57/2019 de 30 abril. Analisada a situação na presente reunião, o Executivo de Freguesia decidiu propor nos termos atrás descritos, que a Assembleia de Freguesia de Avelar, possa no próximo dia 23 de setembro, deliberar, conforme já o fez para 2019, pela não aceitação da transferência de competências previstas no DL 50/2019 de 30 abril, para o ano de 2020, na certeza que estas transferências de competências ocorrerão obrigatoriamente em 1 de janeiro de 2021, sendo que até lá, continuará em vigor o atual acordo de execução e contrato interadministrativo aprovado no



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

inico do mandato em curso entre o Municipio e a Junta de Freguesia de Avelar.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

8. Analisar reclamação do cidadão José Santos, relativa a passadeira que se apresenta impercetível aos olhos dos condutores, podendo colocar em perigo peões ao atravessar na mesma;-----

----- Analisada a reclamação proposta pelo cidadão em referência, o Executivo de Freguesia constatou que este assunto está já referenciado para ser atendido no orçamento municipal para o ano de 2020, que tem por objetivo fazer a remarcação de toda a sinalização horizontal da freguesia, contudo e atendendo à especificidade do assunto reportado, decidiu, mesmo assim, remeter o pedido para os serviços municipais, com o conhecimento do autor da reclamação.-----

9. Analisar situação do pessoal em funções na Junta de Freguesia de Avelar;-----

----- De referir sobre este assunto que a Junta de Freguesia mantém, na sua influência territorial os mesmos colaboradores que tem vindo a dispor desde à algum tempo, ou seja, a funcionária administrativa Maria Armanda Dias, integrada no quadro da Administração Pública através do Programa de Integração de Contratos Precários e ainda os colaboradores Pedro Miguel Calado e Manuel Martins, que tem estado associados aos serviços da Freguesia através de Contratos de Emprego e Inserção do IEF. Quanto ao colaborador Manuel Martins, à luz da concertação existente com o Municipio de Ansião, celebrou contrato com esta entidade desde 12 de setembro de 2019, com prazo até 27 de janeiro de 2020, tendo como base de trabalho o território da Freguesia de Avelar. Mais se informa que uma vez que este colaborador tem subsídio social de desemprego até 7 de julho 2020, a junta de Freguesia poderá celebrar contrato, com inicio em fevereiro de 2020, até 7 de julho de 2020. Quanto ao Colaborador



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Pedro Miguel Calado, vai celebrar contrato com a junta de freguesia com início nos próximos dias e termo dia 3 de março de 2020. Em fevereiro o Pedro Calado poderá requer o Subsídio Social de Desemprego e caso lhe seja atribuído a prestação, a Junta de Freguesia poderá solicitar ao IEFP o aditamento deste contrato, até perfazer um total de um ano, cujo termo se prevê para o mês de setembro de 2020. A colaboradora Cristina Ribeiro, mantém-se em Baixa Médica, tendo apresentado os sucessivos documentos que sustentam a renovação desta situação.--

10. Avaliar as prioridades com vista à integração de obras no Orçamento Municipal para o ano de 2020, assim como rever as que irão constar nas Grandes Opções do Plano 2020/2023, por forma a fornecer informação a preceito na reunião agendada para o próximo dia 24 de setembro com o Sr. Presidente de Câmara;-----

----- Analisado o assunto em questão foram estabelecidas as prioridades para o ano de 2020, que a seguir se enumeram:

- Prever orçamento para a negociação com vista à requalificação da inserção da rua da Vila com a Rua da Esperança;
- Prever orçamento para a negociação com vista à requalificação da inserção da Rua Nova com a Praça Costa Rêgo e Rua da Rapoula;
- Construção de Passeios na Rua de Silé;
- Intervenção nos Passeios que integram a Candidatura ao PAMUS;
- Prever orçamento para projeto de requalificação da zona envolvente ao Pelourinho, integrando a aquisição do Edifício da antiga Casa da Câmara com intervenção na Rua das Flores (Ligação da Rua da Vila à Rua Nova);
- Pugnar pela devolução do topónimo Dr. Costa Simões, para atribuir ao troço entre a Praça Costa Rêgo e a inserção da atual Rua do Castelo com a Rua do Fetal;
- Pugnar pela transferência da fração integrada no Barreiro da Leca para o domínio público;
- Pugnar pela elaboração do Projeto para o Museu Têxtil;
- Construção dos arranjos Exteriores do Campos de Ténis;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Pavimentação da ligação Rua da Saibreira a Rua do Casalinho;
- Pavimentação da ligação da Rua da Lameira à Rua do Casalinho;
- Pavimentação da ligação da Rua da Estrela à Rua da Lameira;
- Pugnar pela implementação de uma rotunda no cruzamento da inserção da Rua do santo Velho, com a Rua 12 de Novembro, com a Rua de Figueiró dos Vinhos e o Ramal de Acesso ao IC8. Para 2019, ainda se aguardam as intervenções previstas em Orçamento:
- Requalificação e Reabilitação da Praça Costa Rêgo, com impacto no Espelho de Água, Parque Infantil e Forno de Nossa Senhora da Guia. Inserção de Silos RSU;
- Requalificação do Mercado Municipal;
- Campo de Padel-----

11. Analisar pedido de utilização de viatura da Junta de Freguesia pelo AC Avelarense;-----

----- Analisado o pedido e no pressuposto desta Junta se associar ao excelente trabalho que esta coletividade tem vindo a desenvolver na formação desportiva na freguesia de Avelar, deliberou deferir o pedido, com a despesa do combustível a ficar à inteira responsabilidade do AC Avelarense, que deverá em todos os momentos de utilização da viatura preencher os documentos que sustentam a cedência.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

12. Analisar os procedimentos tipos por necessários, assim como as condições que deverão ser salvaguardadas para a realização das eleições legislativas de 6 de outubro;-----

----- A Junta de Freguesia de Avelar convocou os partidos participantes nas eleições legislativas de 6 de outubro para uma reunião que se realizou no dia 11 de setembro, com vista à designação dos Membros das Mesas de Voto; A Junta de Freguesia acedeu à solicitação da CNE - Comissão Nacional de Eleições e procedeu no passado dia 19 de setembro ao desdobramento dos



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Cadernos Eleitorais pelas duas mesas de voto, da seguinte forma: Mesa 1 que integra uma lista de 984 eleitores: Do eleitor ABEL FREIRE MADRUGA ao eleitor JOSÉ ROSA GONÇALVES; Mesa 2 que integra uma lista de 864 eleitores: Do eleitor JÚLIA ALCINA NUNES JACOB DIAS ao eleitor ZULMIRA ROSA DA SILVA DE CARVALHO.-----

13. Análise da situação Financeira;-----

----- Análise aos custos com a II Semana da Vila e com o Avelar Sunset Trail:-----

----- Do exposto resulta que a iniciativa II SEMANA DA VILA, estava prevista em orçamento com 5.000€, tendo sido efetivamente gastos 5.225,82€, pelo que a rubrica associada a esta atividade teve que ser reforçada com 225,82€; No Programa da II Semana da Vila, integrava-se uma atividade que tem rubrica prevista no orçamento - PASSEIO SENIOR, que se realizou com 50 pessoas à Lourinhã. Neste caso estava previsto uma despesa de 2.000,00° e uma receita de 1000,00€, facto que se veio praticamente a confirmar, apenas com a diferença das inscrições terem resultado numa receita de 960€. Quanto ao AVELAR SUNSET TRAIL, previsto em orçamento com uma despesa de 2.500,00€ e uma receita de 1.500,00€, tendo em conta o facto de se ter verificado uma adesão inesperada de participantes, ultrapassando em muito as expetativas iniciais (200 a 300 pessoas), o Trail recebeu quase 500 participantes fazendo duplicar a despesa e triplicar a receita, respetivamente 5 813,14€ e 4.760,00€, mantendo assim o mesmo esforço da Junta de Freguesia situado inicialmente nos 1.000,00€, passando a ser de 1.053,14€. Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 18º dia do mês de setembro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 2.616,70€, na conta do Santander Totta o saldo é de 13.624,45€ e no Novo Banco o saldo é de 960,01€-----

13. Outros Assuntos:-----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval em nome de Paulo Frederico Cavagliá da Silva Dias, onde se encontra sepultada Paula Alexandra Duarte Rodrigues Dias, após análise do mesmo, visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo

